



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público): A realização da manutenção preventiva na retroescavadeira Muller é fundamental para garantir o pleno funcionamento do equipamento e assegurar a continuidade das atividades operacionais de forma segura e eficiente. Os serviços contemplam a substituição dos filtros de combustível, transmissão e ar, dos elementos de filtros de óleo lubrificante, primário, de segurança e hidráulico; além da troca do óleo do motor 15W40.

A manutenção preventiva tem como objetivo preservar a integridade dos sistemas mecânicos da retroescavadeira, prevenindo falhas operacionais que podem resultar em paradas inesperadas, redução da produtividade e aumento de custos com manutenção corretiva. Os filtros e elementos de filtragem desempenham papel essencial na proteção contra a entrada de impurezas, prolongando a vida útil do motor e dos demais componentes do equipamento. Já a substituição do óleo lubrificante 15W40 é indispensável para manter a viscosidade adequada, garantir a lubrificação eficiente e evitar o superaquecimento do motor.

Portanto, a execução dessa manutenção é uma medida preventiva indispensável à segurança, à economicidade e à continuidade das operações, contribuindo para o bom desempenho do equipamento e a preservação do patrimônio público.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Substituição de filtros (combustível, transmissão e ar): Podem ser adquiridos filtros de diferentes fabricantes, desde que compatíveis com as especificações da retroescavadeira Muller, garantindo a eficiência da filtragem e o desempenho adequado dos sistemas de combustão e ventilação.

2. Substituição de elementos de filtro (óleo lubrificante, primário, segurança e hidráulico): Os elementos podem ser fornecidos por marcas especializadas, com especificações técnicas adequadas ao modelo da máquina, assegurando a retenção eficaz de partículas e a proteção dos componentes internos.

3. Troca do óleo 15W40: O óleo lubrificante pode ser substituído por produtos de alta performance, compatíveis com as exigências do fabricante, visando à lubrificação ideal do motor e à prevenção de desgastes prematuros.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"): O objeto da contratação refere-se à execução de serviços de manutenção preventiva na retroescavadeira Muller, abrangendo a substituição dos filtros de combustível, transmissão e ar, dos elementos de filtro de óleo lubrificante, primário, de segurança e hidráulico; e a troca do óleo do motor 15W40.

A escolha da solução considera a necessidade de manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento, evitando interrupções operacionais e gastos adicionais com manutenções corretivas. Em virtude da urgência do serviço e da indisponibilidade de prestadores de serviço em curto prazo, optou-se por contratar uma oficina autorizada, tecnicamente capacitada para realizar esse tipo de manutenção, garantindo conformidade com as especificações técnicas do fabricante.

A contratação foi realizada com base no artigo 23, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de três orçamentos em situações emergenciais, desde que haja comprovação de preços compatíveis por meio de notas fiscais idôneas.

Dessa forma, a manutenção será realizada por profissionais qualificados, assegurando a qualidade do serviço, a segurança da operação e a continuidade das atividades operacionais do órgão.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Elemento filtro óleo lubrificante	UN	1
2	Elemento primário	UN	1
3	Elemento segurança	UN	1
4	Filtro combustível	PC	1
5	Elemento filtro	UN	1
6	Filtro transmissão	UN	1
7	Elemento filtro hidráulico	UN	2
8	Filtro ar	UN	8
9	Óleo motor 15w40 1L	UN	1
10	Mão de obra		

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:
☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Dispensa contrato.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.2. Prazo da entrega/execução: 10 dias.

5.3. Local e horário da entrega/execução: 7h as 11h30 – 13h as 17h – Secretaria de Obras do Município.

5.4. Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento da nota.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☒ Sim ☐ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, uma vez que o valor total da despesa é de R\$ 4.516,78 caracterizando despesa de pequeno valor, abaixo do limite legal. Diante disso, não há necessidade de processo licitatório, garantindo celeridade e economicidade à administração.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

A escolha por uma mecânica autorizada para a realização da manutenção da retroescavadeira Muller foi fundamentada na urgência do serviço, conforme previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante da natureza emergencial da situação e da impossibilidade de deslocamento do equipamento para outros estabelecimentos com o objetivo de obter múltiplos orçamentos, não haveria tempo hábil para a coleta de três propostas, o que comprometeria a continuidade das operações e elevaria os custos com transporte e tempo de inatividade.

Optou-se, portanto, por uma oficina autorizada, especializada na manutenção desse tipo de equipamento, com comprovada competência técnica para executar o serviço de acordo com as especificações do fabricante. A contratação de uma empresa especializada garante a realização da manutenção dentro dos padrões exigidos, com segurança, eficiência e menor risco de falhas operacionais futuras.

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****CONTRATAÇÃO DIRETA****COMPRAS E SERVIÇOS**

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	1	R\$ 114,30	R\$ 114,30
2	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	1	R\$ 265,64	R\$ 265,64
3	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	1	R\$ 189,18	R\$ 189,18
4	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	1	R\$ 168,22	R\$ 168,22
5	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	1	R\$ 69,86	R\$ 69,86
6	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	1	R\$ 268,62	R\$ 268,62
7	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	1	R\$ 430,07	R\$ 430,07
8	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	2	R\$ 29,67	R\$ 59,34
9	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	COMPRA	8	R\$ 31,44	R\$ 251,52
10	Alexsandro Socoloski Borges	58.449.838/0001-47	SERVIÇO	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 4.216,78

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

O setor de tesouraria já possui os dados bancários do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

MATERIAL DE CONSUMO - 608

Material p/Manut. de Máquinas Rodoviárias - 645

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 609

Manutenção de máquinas e veículos - 3273

Barão, 24 de julho de 2025


Secretário Municipal de Agricultura**11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA**

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. II, § 7º, - LEI 14133/2111.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 24 de julho de 2025

Geison Elias Relchert

Assessor Jurídico

Município de Barão/RS

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 24 de julho de 2025

Lauro de Almeida

Prefeito do Município de Barão